

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB)

Roberta Silva de Carvalho Santana

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUvisa)

Rivia Mary de Barros

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)

Ramon da Costa Saavedra

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS (CIVEDI)

Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

REVISÃO

Akemi Erdens Aoyama Chastinet

Aline Anne Ferreira de Deus

GT RAIVA

Davi Azevedo de São Bernardo

Júlio Barboza

EDITORIAÇÃO

Sergio Ricardo Valverde Souza

GT RAIVA

71 3103.7738

divep.raiva@saude.ba.gov.br

CIEVS BAHIA

71 3103.4342 / 71 9 9994.1088

cievis.notifica@saude.ba.gov.br

2026



INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância à saúde.

VIGILÂNCIA DA RAIVA HUMANA

No ano de 2026 não houve, até o dia dois de abril, registro de caso humano de raiva no Brasil.

Na Bahia, o último caso de raiva em humanos ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

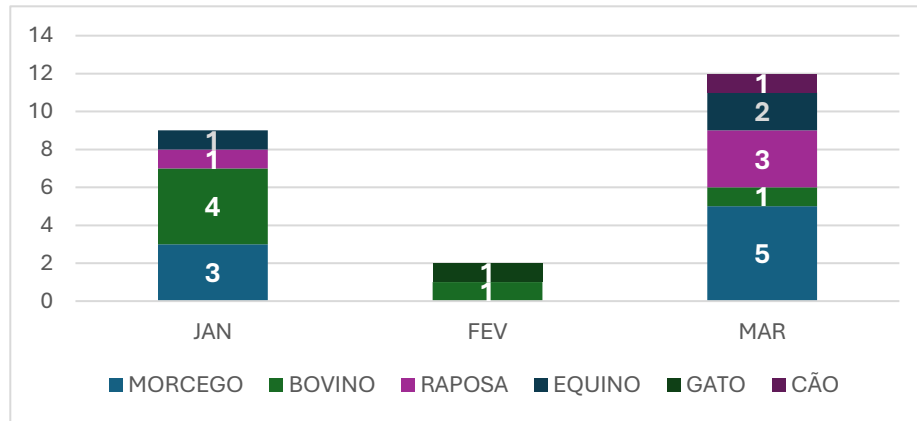
VIGILÂNCIA DA RAIVA ANIMAL

No mês de março de 2026, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, 12 casos de animais (05 morcegos, 03 raposas, 02 equinos, 01 bovino e 01 cão doméstico) positivos no Estado (gráfico 01). Esses animais são oriundos das zonas urbanas e rurais das Macrorregiões Leste, Centro leste, Nordeste, Norte e Sul.

Em relação ao cão doméstico positivo, a vigilância epidemiológica do município de Entre Rios, onde ocorreu o evento, desenvolveu ações de investigação epidemiológica e bloqueio de foco, de acordo com as normas técnicas vigentes. Ressalta-se que amostras desse cão foram enviadas para o Instituto Pasteur para identificação da linhagem do vírus, informação fundamental para o desenvolvimento das ações de campo.

Ao realizar comparação com o mesmo período do ano de 2025, quando foram diagnosticados nove casos (04 morcegos, 02 bovinos, 01 raposa, 01 equino e 01 gato doméstico), o mês de março de 2026 demonstrou um aumento de 33% no número de casos positivos para raiva animal.

Gráfico 01. Número de animais positivos para raiva, por mês e espécie animal, Bahia 2026*.



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 02.04.2026.

Na tabela 01, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal, em 2026, até o mês de março. Salienta-se que os dados apresentados podem sofrer influência direta de fatores operacionais, como a estrutura e os recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, a proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e a disponibilidade de veículos para transporte de amostras.

Tabela 01. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia, janeiro a março de 2026*.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Equídeo	Canídeo silvestre	Gato	Cão	Total
Leste	Cruz das Almas				3			3
	Dias d'Ávila	1						1
	Pojuca	1						1
	Santo Antônio de Jesus	1						1
	Salvador	1						1
Centro Leste	Feira de Santana	1						1
	Itaberaba		1					1
	Nordestina			1				1
	Teodoro Sampaio			1				1
Norte	Juazeiro	2						2
	Senhor do Bonfim		1					1
Centro Norte	Serrolândia				1			1
Sul	Aurelino Leal		1					1
	Boa Nova		1					1
	Jequié					1		1
	Pau Brasil		1					1
	Valença	1						1
Nordeste	Entre Rios						1	1
	Rio Real		1					1
Extremo Sul	Vereda			1				1
TOTAL		8	6	3	4	1	1	23

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 02.04.2026.

Analisando os dados da série histórica dos últimos seis anos, percebe-se que o vírus segue em circulação no Estado, com predominância em animais silvestres e animais de produção, como demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Série histórica de animais positivos para raiva, segundo espécie, no período de 2021 a 2026* no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024	2025	2026*
BOVINO	20	16	17	28	27	6
MORCEGO	6	9	36	35	32	8
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	6	12	4
EQUINO	0	2	7	8	19	3
CAPRINO	0	1	1	1	0	0
OVINO	1	1	0	0	0	0
GATO	1	0	1	0	3	1
CÃO	1	0	2	1	2	1
TOTAL	47	34	74	79	95	23

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. *Atualizado em 02.04.2026.

Em relação aos casos positivos de cães e gatos do ano de 2025, registra-se que encontram-se pendentes a liberação dos laudos de sequenciamento genético dos gatos oriundos dos municípios de Quijingue e Santa Bárbara e dos cães de Baixa Grande e Camaçari.

Os resultados de sequenciamento genético são de fundamental importância para o monitoramento da circulação viral no estado da Bahia, uma vez que permitem a identificação da linhagem do vírus da raiva, a análise do perfil epidemiológico dos casos e o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle da doença, tanto no âmbito da saúde animal quanto da saúde humana.

A vigilância da raiva é realizada por meio da análise laboratorial de amostras biológicas coletadas de animais mamíferos suspeitos da doença. Essas amostras são encaminhadas ao laboratório de referência (Lacen-BA) pelas Secretarias Municipais de Saúde, bem como por órgãos vinculados ao meio ambiente e à agricultura, além de profissionais da iniciativa privada, como médicos veterinários.

Na Bahia, no mês de março de 2026, foram enviadas ao Lacen 115 amostras distribuídas entre diferentes espécies animais. Observa-se que os morcegos representam a espécie com maior envio de amostras, com 71 registros (61,7%), seguida por cães (15 – 13%), gatos (9 – 7,8%), raposas (7 – 6,1%), macacos (5 – 4,4%), bovinos (4 – 3,5%), equinos (3 – 2,6%), e Sariguê (1 – 0,9%). Já no consolidado anual (janeiro a março), mais da metade das amostras (143 - 58%) correspondem a morcegos, sendo a segunda maior frequência observada em cães (29 - 12%). Todas as outras espécies apresentaram percentuais inferiores a 10%, como demonstrado na tabela 03.

Tabela 03. Número de amostras enviadas ao Lacen-BA para diagnóstico de raiva, segundo espécie e Regional de Saúde, no ano de 2026, no estado da Bahia.

Espécie Animal Regional de Saúde	Cão	Gato	Morcego	Macaco	Bovino	Canídeo Silvestre	Equídeo	Ovino	Sariguê	Total
RS Salvador	10	10	69	13		1	1		1	105
RS Feira de Santana	5	3	27	3	1	1	2			42
RS Alagoinhas	2		7		1		1			11
RS Santo Antônio de Jesus			1							1
RS Gandu			1							1
RS Ilhéus			4							4
RS Itabuna		1	2		5					8
RS Eunapólis			2							2
RS Teixeira de Freitas			2		1					3
RS Paulo Afonso	1				1					2
RS Cícero Dantas		1	2							3
RS Serrinha	1			1			3			5
RS Jequié	2	2	1		1					6
RS Itapetinga					4					4
RS Juazeiro			7							7
RS Jacobina	1	1	1		1	1				5
RS Mundo Novo			1							1
RS Itaberaba			4		1					5
RS Brumado	3		1							4
RS Vitória da Conquista			6							6
RS Irecê	1	1	2							4
RS Caetité					1					1
RS Santa Maria da Vitória					2					2
RS Seabra			1					1		2
RS Senhor do Bonfim					1		1			2
RS Amargosa	1		1							2
RS Cruz das Almas	2		1	2		3	1			9
Total	29	19	143	19	20	6	9	1	1	247

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. *Atualizado em 02.04.2026.

Quando analisada a origem dessas amostras, os municípios que compõem a Regional de Saúde (RS) de Salvador (105 amostras – 42%) concentram o maior número de envios, com destaque para as espécies de morcegos e macacos, seguidos pelos municípios da RS de Feira de Santana (42 amostras – 17%).

No ano de 2026, até o mês de março, dos 417 municípios do estado da Bahia, 69 enviaram amostras para diagnóstico de raiva. Desses, foram confirmados casos de raiva animal em 20 municípios. Cabe ressaltar que apesar da inexistência de envio de amostras em alguns territórios do Estado, não significa que não há animais suspeitos ou circulação do vírus rábico e sim que essas áreas possivelmente apresentam dificuldades para identificação, coleta e/ou envio das amostras de animais suspeitos em quantidade suficiente para a devida análise do Lacen.

FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA OCORRÊNCIA DE CASOS DE RAIVA ANIMAL

Melhoria da vigilância passiva - Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Destaca-se o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente a vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do Estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres, aproximando daquelas habitadas pelos humanos, o que amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos - Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal. Entre as ações, destacamos:

- Monitorar diariamente ocorrências de pessoas expostas a animais potencialmente transmissores da raiva e promover a profilaxia adequada para cada caso;
- Realizar busca ativa de casos suspeitos em humanos e notificar em tempo oportuno;
- Monitorar casos suspeitos de raiva em cães e gatos, e enviar sempre que possível, o maior número de amostras desses animais para análise laboratorial.

A vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.

O monitoramento da circulação viral favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.